



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a decisão da Senhora Secretária de Educação, que declarou dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.528.442/0001-17, objetivando *a contratação emergencial de insumos alimentícios não perecíveis para composição das refeições oferecidas pela Divisão de Merenda Escolar aos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Louveira, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar*, no valor total de **R\$ 495.989,09** (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos).
Publique-se.

Louveira, 18 de fevereiro de 2025.


Paulo Alberto Finamore
Prefeito Municipal